

 Solicitar adesão

Solicitar adesão

 > [Solicitar adesão](#) > Visualizar

Nº Solicitação:	00001/2026		
Situação:	Aceita		
Ata de Registro de Preço:	00001/2026		
Unidade Gerenciadora:	170045 - SRA/RN		
Número da compra/ano:	90008/2025		
Modalidade da compra:	05 - Pregão		
Responsável:	EMERSON SILVA DOS SANTOS - emersonsilva.santos78@gmail.com		
Texto justificativa:	A aquisição de poltronas giratórias, com apoio de braço, para a Sede e Delegacias do CRBio-01 (SP, MT, MS) justifica-se pela necessidade de renovação e padronização do mobiliário destinado aos postos de trabalho, considerando que tais assentos são essenciais para assegurar condições ergonômicas adequadas e o regular desempenho das atividades institucionais, melhorando as condições laborais, maior conforto e adequação às normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho. A medida é indispensável para garantir a qualidade, a produtividade e a continuidade dos serviços prestados pelo CRBio-01 em todas as suas unidades regionais. O objeto da citada Ata de Registro de Preços atende às necessidades do CRBio-01 e as especificações técnicas do equipamento estão em conformidade com o Termo de Referência. Justifica-se ainda que a adesão a essa Ata de Registro de Preços atende aos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, pois este procedimento proporciona celeridade e pronto atendimento às demandas do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (SP, MT, MS).		
Anexo justificativa:	Nome	Visualizar	
	Justificativa de Adesão da Ata.pdf		
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim		
Anexo demonstração:	Nome	Visualizar	
	Mapa comparativo de precos.pdf		
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim		
Anexo Aceitação:	Nome	Visualizar	
	Declaração Anuência do Fornecedor.pdf		
Justificativa de item isolado pertencente a um grupo:	A presente adesão isolada aos itens nº 41 e nº 42, pertencentes ao Grupo/Lote nº 2 da Ata de Registro de Preços nº 01/2026, justifica-se integralmente nos termos do Art. 82, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU). 1. DA DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE E ECONOMICIDADE: A contratação isolada dos referidos itens mostra-se altamente vantajosa para a Administração Pública, uma vez que a pesquisa prévia de mercado realizada por este órgão carona — e anexada aos autos deste processo — comprova que os valores unitários adjudicados para ambos os modelos de cadeiras giratórias (espaldar alto e médio) encontram-se estritamente compatíveis e inferiores à média dos preços praticados atualmente no mercado. 2. DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO LOTE/GRUPO ORIGINAL: A aquisição segregada das cadeiras em comento não desnatura o equilíbrio econômico do lote original e não acarreta qualquer prejuízo técnico ou financeiro ao fornecedor detentor da ata. Trata-se de itens de mobiliário corporativo com especificações autônomas e independentes, cujos custos de produção, logística e entrega não dependem obrigatoriamente da aquisição conjunta dos demais itens que compõem o grupo licitado. 3. DA ADEQUAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO: O atendimento à demanda deste órgão exige estritamente mobiliários com características ergonômicas específicas para postos de trabalho administrativos e de liderança, sendo as cadeiras de espaldar alto e médio os únicos itens do grupo original que atendem ao Termo de Referência desta instituição. A aquisição compulsória de outros itens do grupo original geraria contratação desnecessária e desperdício de recursos públicos. Por fim, confirma-se a prévia consulta e a expressa aceitação do fornecedor beneficiário da Ata para o fornecimento isolado dos quantitativos pleiteados, cumprindo todos os requisitos de eficiência e vantajosidade previstos na Nova Lei de Licitações.		
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não		
Data aprovação análise:	24/06/2026, 15:19		

Itens para adesão:	Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Quantidade Cancelada	Justificativa	Status
	47.531.706/0001-43 - ASTA MOBILI MOVEIS LTDA	00041	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL ENCOSTO TELA 100% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO ESPUMA LAMINADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PISTÃO REFORÇADO CLASSE 4, COR ESTRUTURA PRETA, QUANTIDADE PÉS 5 UN, DIMENSÕES ASSENTO 54 X 55 CM, DIMENSÕES ENCOSTO 65 X 51 CM	17.000000	17.000000	0.0000		Aceita
	47.531.706/0001-43 - ASTA MOBILI MOVEIS LTDA	00042	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO MACIÇO E TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA SCOTT-GARD, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO BAIXO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS , REGULAGEM VERTICAL COM REGULAGEM, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS	17.000000	17.000000	0.0000		Aceita
Ações								